



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO N° 664, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 182.077,46 (cento e oitenta e dois mil, setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;  
**considerando** a solicitação via memorando 1Doc nº 28.379/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 182.077,46 (cento e oitenta e dois mil, setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO			
04.01.04.122.1020.2	MANUT. DAS ATIV. - BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCI		Suplementação	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(159)	2.000,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO			
04.01.04.122.1020.2	MÓVEIS E IMÓVEIS		Suplementação	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(168)	830,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
07.01	SETOR URBANO			
07.01.04.122.1026.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Suplementação	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(430)	3.000,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
07.01	SETOR URBANO			
07.01.04.122.2010.2	CONSERV/MANUT MÁQ. EQUIPAMENTOS		Suplementação	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(460)	2.500,00	
Recurso: 1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeira			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(578)	65.802,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE	Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(632) 50.598,46
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.301.1038.2	CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(1525) 10.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.301.1038.2	FINANCIAMENTO DA APS	Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(63506) 35.009,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP	
09.02.10.122.1041.2	MANUT ATV SEC SAÚDE	Suplementação
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(3194) 3.615,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	
12.01.04.422.0044.2	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS CO	Suplementação
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(3627) 2.387,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E	
16.01.06.122.1024.2	MANUT. ATIV. SEC. SEGUR. PUBL, CIDADANIA	Suplementação
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(4456) 6.336,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	
04.01.04.122.10	MANUT. DAS ATIV. - BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCI	Redução
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	(158) 58.700,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
07.01	SETOR URBANO	
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA	Redução

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	(426)	25.270,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.15.451.10	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Redução	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(478)	2.500,00
Recurso: 1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Redução	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(565)	2.014,83
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Redução	
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	(567)	856,80
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Redução	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(571)	41.135,73
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE	Redução	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	(639)	591,10
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	Redução	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAÇ CIVI	(1525)	10.008,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	Redução	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1536)	5.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	Redução	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	(1572)	10.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.31.10	FINANCIAMENTO DA APS	Redução	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(63508)	20.001,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 31 de dezembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)